

COMUNICADO Nº 8/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL **PRO TEMPORE** DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI nº 2453806), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 212, de 1º de novembro de 2024, Seção 2, página 29, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e pelo art. 177, inciso XV, do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, além do art. 65 da Resolução nº 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097), e documentos subsequentes; considerando o [Processo SEI nº 23243.015481/2024-86](#), informa que:

Não houve inscritos no Edital nº 51/2024/ARI - CGAB/IFRO, de 18 de dezembro de 2024 (SEI nº 2505872), que trata da Antecipação de Conclusão de Curso dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Ariquemes.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 31/12/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2517627** e o código CRC **DF212AC8**.